



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Res. CVM 21/2021

Março de 2026

Posição Dezembro de 2025

ANEXO E

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Atualizado em 26 de março de 2026

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

TENAX CAPITAL LTDA. (“TENAX”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Alexandre Paixão Silverio CPF/ME: 605.994.211-37 Cargo: Diretor de Investimentos Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. Nome: Paulo Lowndes Dale CPF/ME: 014.204.627-25 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Eu, Alexandre Paixão Silverio, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência. _____ Alexandre Paixão Silverio

	Eu, Paulo Lowndes Dale, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência. _____ Paulo Lowndes Dale
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Eu, Alexandre Paixão Silverio, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. _____ Alexandre Paixão Silverio Eu, Paulo Lowndes Dale, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. _____ Paulo Lowndes Dale
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A TENAX é uma gestora de recursos independente que foi constituída em 22 de setembro de 2021, com foco na gestão de fundos de investimento constituídos no Brasil e no âmbito da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("<u>Instrução CVM 555/14</u>") e Resolução nº 175/2022 voltados para a gestão de fundos líquidos, notadamente os multimercados, de renda fixa e de ações. Seus principais sócios e executivos são: • <u>Alexandre Paixão Silverio – CEO e Diretor de Investimentos</u> Possui mais de 27 anos de experiência no mercado financeiro, com foco em gestão de renda variável e coordenação de processos e times de investimento de gestoras de recursos. De 2011 a 2020 foi responsável pela estratégia de renda variável da AZ Quest, ocupando a partir de 2015, o cargo de CIO da empresa. Antes disso, foi head de renda variável no Santander Asset Management, tornando-se CIO em 2007. Iniciou a carreira em gestão de recursos de renda variável na Fleming Graphus Asset Management e na Gap Asset Management. Silverio é formado em Eng. de Produção pela PUC-RJ, possui MBA Executivo em Finanças pelo

IBMEC – RJ. Também cursou o Advanced Investment Management Program na London Business School, e o Program for Leadership Development (PLD) na Harvard Business School.

- Paulo Lowndes Dale – Diretor de Compliance, Risco e PLD e Head de Operações

Possui mais de 30 anos de carreira no mercado financeiro em instituições locais e estrangeiras, com foco nas áreas de riscos e controles. Passou por grandes bancos, como Bozano, Santander e HSBC, além de ter sido responsável pela área de riscos do Santander Asset Management e Votorantim Asset Management entre os anos de 2010 e 2017. Também atuou como consultor de riscos e compliance na IBM. Antes de se juntar à Tenax, foi fundador e responsável pelas áreas de Operações, Riscos e Compliance e Relacionamento com Investidores da Dahlia Capital (2018-2023). É economista formado pela Faculdade Candido Mendes - RJ e possui mestrado em Contabilidade Internacional e Finanças, pela The London School of Economics and Political Science.

- Vinicius Alves Fukushiro – Gestor Macro

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1998, Vinicius possui mais de 15 (quinze) anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, onde atuou, desde 2006, no Bank of America Merrill Lynch. Foi responsável por liderar um time de operadores baseados em São Paulo e em NY focados em “trading” e “market making” de produtos de tesouraria relacionados aos mercados locais brasileiros de taxas de juros (títulos do governo, swaps e outros derivativos) e de câmbio (spot, cupom cambial e derivativos).

- Sergio Luiz da Silva – Gestor Macro

É profissional de investimentos há mais de 25 anos, com foco em gestão de fundos macro e tesouraria de bancos internacionais. Foi sócio da AZ Quest desde 2011, onde assumiu a gestão dos fundos macro em 2014. Foi diretor estatutário e head da mesa de juros da Merrill Lynch e sênior trader da posição proprietária de juros, swaps e títulos públicos no Banco Citibank. Iniciou a carreira no Banco Graphus, em 1994, passando a exercer a função de gestor de fundos na Gap Asset Management em 1997. É Bacharel em Economia pela Faculdade Candido Mendes –RJ. Também cursou o Advanced Investment Management Program na London Business School.

- Rodrigo Mello – Gestor Equities

	Com longa histórico de gestão de fundos de ações e instrumentos de derivativos, Mello foi sócio e cogestor dos fundos Long Short na AZ Quest entre 2007 e 2020. Anteriormente, foi trader de derivativos da Fiducia Asset Management de 2005 a 2007. É graduado em Administração pelo Ibmecc – RJ. • <u>Cassiano Ciampone – Diretor Comercial</u> Com mais de 20 anos de experiência na área de relacionamento com investidores, foi sócio responsável pela área comercial da AZ Quest entre 2012 e 2021. Exerceu função semelhante na G5 Partners, Principia Capital e Alliance Capital, onde era responsável pela distribuição de fundos locais e offshore no Brasil e outros países da América do Sul. Iniciou a carreira em 1998 na tesouraria da Brhama, passando ainda pelos bancos de investimento Sudameris e Bozano Simonsen. É graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), com pós-graduação em finanças pela Universidade de Harvard e MBA em marketing pela ESPM-SP. • <u>Adriano Thiago – Co-Gestor de Equities e Head de Research</u> Sócio e analista sênior na Brasil Capital, entre 2008 e 2022, tendo trabalhado, anteriormente, na equipe de análise da corretora do Banco Itaú. É formado em Engenharia Naval pela Poli-USP, com especialização em Planejamento Estratégico pela Babson College. Adriano possui o certificado de CFA (Chartered Financial Analyst). • <u>Rodrigo Bensusan – Estrategista Macro</u> Possui mais de 25 anos de experiência em análise de desenvolvimentos macroeconômicos, políticos e geopolíticos em escala global, com foco na geração de insights para a construção de portfólios de ativos financeiros líquidos. Trabalhou na área de mercados globais do Deutsche Bank, foi sócio fundador da BR Investimentos e da Leste Investimentos, e integrou os times de gestão de recursos macro da Clave Capital e da JGP Asset Management. Iniciou sua carreira na gestão de renda fixa internacional do banco Pactual. Rodrigo é formado em Engenharia Mecânica pela PUC-RJ.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa	

nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 17 de dezembro de 2021, o então Diretor de Compliance, Risco e PLD da TENAX, o Sr. Fernando Rodrigues Netto Figueiredo renunciou ao referido cargo, tendo assumido para tais funções o Sr. Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista. Em 16 de fevereiro de 2022, houve a entrada de 7 (sete) novos sócios na composição societária da TENAX, sendo estes os Srs. Alexandre Silverio; Sergio Luiz da Silva; Rodrigo Figueiredo de Mello; Cassiano Gentil Ciampone; Débora Cristina Nogueira de Gouveia; Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista; e Fernando Antônio Corrêa Telles. Ainda nessa data houve a alteração do endereço da sede da TENAX, sendo alterado para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 8º andar – Conjunto 82, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04.543-000. Em 8 de abril de 2022, todos os então sócios da TENAX retiraram-se da sociedade, tendo transferido a totalidade do capital social da TENAX para 2 (duas) novas sócias pessoas jurídicas, sendo estas a TENAX Partners Ltda. e TENAX Access Ltda. Ainda nessa data houve a alteração da denominação social da Gestora, de TNAX Capital Ltda., para então atual TENAX Capital Ltda. Em 9 de setembro de 2022, o então Diretor de Compliance, Risco e PLD da TENAX, o Sr. Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista se retirou da sociedade, renunciando ao referido cargo, tendo assumido para tais funções o Sr. Fernando Rodrigues Netto Figueiredo. Em 11 de abril de 2023 o então Diretor de Compliance, Risco e PLD da TENAX, o Sr. Fernando Rodrigues Netto Figueiredo renunciou ao referido cargo, tendo assumido para tais funções o Sr. André Cadime de Godoi. Em 30 de abril de 2025, o então Diretor de Compliance, Risco e PLD da TENAX, o Sr. André Cadime de Godoi se retirou da sociedade, renunciando ao referido cargo, tendo assumido para tais funções o Sr. Paulo Lowndes Dale. Ainda nessa data houve a alteração do endereço da sede da TENAX, sendo alterado para Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, Torre A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04547-005.
b. escopo das atividades	N.A.

c. recursos humanos e computacionais	Em 08 de abril de 2022, houve a entrada de 2 (dois) novos sócios na <u>Tenax Partners</u>: Adriano Thiago e Leandro Padulla Da Cruz Oliveira. Em 30 de maio de 2022, na <u>Tenax Partners</u>, houve a entrada de 1 (um) novo sócio: Gustavo Feitosa Felizzola Em 30 de junho de 2022, na <u>Tenax Partners</u>, retira-se da sociedade o sócio: Leandro Padulla da Cruz Oliveira. Em 09 de setembro de 2022, na <u>Tenax Partners</u>, retira-se da sociedade o sócio: Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista. Em 11 de abril de 2023, na <u>Tenax Partners</u>, houve a entrada de 4 (quatro) sócios: André Cadime de Godoi, Lucas Di Luccio Geraldês, Murilo Orofino Tarosso e Luis Alberto Tieppo Koroll. Houve a saída do sócio Gustavo Feitosa Felizzola. Em 19 de outubro de 2023, na <u>Tenax Partners</u>, houve a entrada do sócio Paulo Lowndes Dale. Em 02 de janeiro de 2024, na <u>Tenax Partners</u>, houve a entrada da sócia Mariana Pereira Fenelon. Em 01 de março de 2024, na <u>Tenax Partners</u>, o sócio Fernando Rodrigues Netto Figueiredo retirou-se da sociedade. Em 31 de outubro de 2024, na <u>Tenax Partners</u>, o sócio Lucas Di Luccio Geraldês retirou-se da sociedade. Em 30 de abril de 2025, na <u>Tenax Partners</u>, retiraram-se da sociedade os seguintes sócios: André Cadime de Godoi, Débora Cristina Nogueira de Gouveia, Fernando Antônio Corrêa Teles, Mariana Pereira Fenelon, Luis Alberto Tieppo Koroll. Na mesma data, ingressaram na sociedade: Rodrigo Bensusan, Adriano Sperandio Soares Bartolomeu, Vitor Yang Chiba e Tiago Lamberti Negreira. Em 10 de dezembro de 2025, na <u>Tenax Partners</u>, os sócios Vitor Yang Chiba e Tiago Lamberti Negreira retiraram-se da sociedade. Frente aos desafios propostos pelo mercado, a Tenax Capital tem se empenhado em consolidar uma cultura de excelência entre seus colaboradores, estabelecendo objetivos claros sobre o que se espera de cada um.
---	--

	Neste contexto, em relação a certificações, atualmente contamos com: 2 certificados CPA-20; 6 certificados CFG; 5 certificados CGA; 2 certificados CGE. Em relação aos recursos computacionais da Gestora: • 18 (dezoito) Notebooks com sistema operacional Windows; • Impressoras: 1 (uma impressora) Epson L350; • 15 (quinze) Desktops; • 46 (quarenta e seis) Monitores; • 6 (seis) televisões; • 3 (três) Servidores de Arquivos no Azure; • Cabeamento: Cat 6; • No break APC 10kva para garantir o fornecimento de energia até a entrada do gerador; • Telefonia IP com gravação; • Link fornecido pela Cirion Technologies; • Link fornecido pela Vivo Fibra; • Link fornecido pela Mundivox; • Switchs Gerenciáveis; • Todos os computadores possuem processador do tipo Intel I7 e 16/32 Gb de memória ram (configuração mínima). • Grupo de geradores para a área comum do prédio.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As principais regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem observados e executados pela Gestora estão descritos nos seus manuais e políticas internos, todos eles alinhados com as previsões normativas aplicáveis. Seguem abaixo os principais documentos: 1. Código de Ética; 2. Política de Investimentos Pessoais; 3. Política de Voto; 4. Política de Gestão de Riscos; 5. Manual de Controles Internos; 6. Política de Contratação de Terceiros; O Departamento de Compliance faz a divulgação das regras e políticas a todos os colaboradores por meio de treinamentos internos, requer a assinatura de termos de ciência de cada um dos documentos mediante às suas entradas na Tenax e renova a comunicação, sempre que há alguma modificação ou atualização em algum desses documentos. Neste sentido, periodicamente, é realizado um reforço de comunicação do conteúdo desses documentos para reciclagem e sua aplicabilidade é

	monitorada, além da realização de revisão periódica, para adequação normativa. Referidos documentos são disponibilizados no site da Tenax Capital, conforme exigência da Res. CVM nº 21.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois) sócios, sendo ambos pessoas jurídicas.
b. número de empregados	25 (vinte e cinco) colaboradores.
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, CPF/ME: 605.994.211-34 - Diretor de Investimentos VINICIUS ALVES FUKUSHIRO, CPF/ME: 284.539.688-02 SERGIO LUIZ DA SILVA, CPF/ME: 018.621.157-02 RODRIGO FIGUEIREDO DE MELLO, CPF/ME: 101.653.827-83
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N.A.
b. data de contratação dos serviços	N.A.
c. descrição dos serviços contratados	N.A.
5. Resiliência financeira	

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim. O patrimônio líquido da TENAX representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N.A. – Não obrigatória à TENAX, considerando a regulamentação em vigor.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial,	A TENAX tem como objeto a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através da gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.

controladoria, tesouraria, etc.)	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Conforme descrito acima, a TENAX realizará a gestão discricionária de carteiras de títulos e de valores mobiliários, através de fundos de investimentos regulados pela Resolução nº 175/2022 especialmente fundos de investimento multimercados, de renda fixa e de ações (“ <u>Fundos 175</u> ”).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os Fundos geridos pela TENAX, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a: (i) títulos públicos ou privados com rendimento em reais ou em dólares, com juros pré ou pós fixados; (ii) ações; (iii) crédito privado; e (iv) mercados de derivativos, tais como, exemplificativamente: futuros, opções e swaps de: índices de ações, moedas, juros, inflação e commodities.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não. A TENAX não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes	N.A.

entre tais atividades; e																																				
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A TENAX não realiza outras atividades, diretamente, além da gestão de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados. Para maior transparência ao mercado: a) A TENAX PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.931/0001-68 - cujo objeto social é holdings em instituições não financeiras – possui 99,975% da TENAX Capital Ltda. (CNPJ nº 43.777.696/0001-70), logo não apresenta potenciais conflitos de interesse com as atividades da Gestora. b) A TENAX ACCESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.360.892/0001-70 - cujo objeto social é holdings em instituições não financeiras – possui 0,025% da TENAX Capital Ltda. (CNPJ nº 43.777.696/0001-70), logo não apresenta potenciais conflitos de interesse com as atividades da Gestora. Para mais informações acerca do tratamento para potenciais conflitos de interesse, vide os manuais e políticas internas da Gestora, em especial seu Manual de Controles Internos e Código de Ética.																																			
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:																																				
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table><tr><th>Fundo</th><th>Cotistas</th></tr><tr><td>TENAX PREV I FICRF</td><td>1</td></tr><tr><td>TENAX RFA PREV FIRF</td><td>3</td></tr><tr><td>TNX INST A FICFIA</td><td>1</td></tr><tr><td>TNX M SUB A FIA</td><td>2</td></tr><tr><td>TNX M SUB ALOCAD FIA</td><td>13</td></tr><tr><td>TNX M SUB BS FIA</td><td>1</td></tr><tr><td>TNX M SUB I FIA</td><td>698</td></tr><tr><td>TNX MACRO A FICFIM</td><td>3</td></tr><tr><td>TNX MACRO ALOC FICFI</td><td>1</td></tr><tr><td>TNX MACRO FICFIM</td><td>73</td></tr><tr><td>TNX MASTER ACOES</td><td>1</td></tr><tr><td>TNX MASTER INS ACOES</td><td>1</td></tr><tr><td>TNX MASTER MACRO</td><td>3</td></tr><tr><td>TNX PART FICFIM</td><td>5</td></tr><tr><td>TX A ACOES FIA</td><td>2</td></tr><tr><td>TENAX EQUITY HEDGE FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA</td><td>8</td></tr></table>	Fundo	Cotistas	TENAX PREV I FICRF	1	TENAX RFA PREV FIRF	3	TNX INST A FICFIA	1	TNX M SUB A FIA	2	TNX M SUB ALOCAD FIA	13	TNX M SUB BS FIA	1	TNX M SUB I FIA	698	TNX MACRO A FICFIM	3	TNX MACRO ALOC FICFI	1	TNX MACRO FICFIM	73	TNX MASTER ACOES	1	TNX MASTER INS ACOES	1	TNX MASTER MACRO	3	TNX PART FICFIM	5	TX A ACOES FIA	2	TENAX EQUITY HEDGE FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	8	
Fundo	Cotistas																																			
TENAX PREV I FICRF	1																																			
TENAX RFA PREV FIRF	3																																			
TNX INST A FICFIA	1																																			
TNX M SUB A FIA	2																																			
TNX M SUB ALOCAD FIA	13																																			
TNX M SUB BS FIA	1																																			
TNX M SUB I FIA	698																																			
TNX MACRO A FICFIM	3																																			
TNX MACRO ALOC FICFI	1																																			
TNX MACRO FICFIM	73																																			
TNX MASTER ACOES	1																																			
TNX MASTER INS ACOES	1																																			
TNX MASTER MACRO	3																																			
TNX PART FICFIM	5																																			
TX A ACOES FIA	2																																			
TENAX EQUITY HEDGE FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	8																																			

	TENAX RFA INC CIC DEB INFRA RF CP LP RL	1125
	TENAX RFA MASTER FIF FUNDO INCENT INVEM DEBENTURES	6
	TENAX TOTAL RETURN A FIF CIC MULTI RESP LIMITADA	1
	TENAX TOTAL RETURN FIFCICM RESP LIMITADA	22
	TENAX TOTAL RETURN MASTER FIFM RESP LIMITADA	2
	TOTAL:	1972
b. número de investidores, dividido por:	N.A.	
i. pessoas naturais	1906	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.	
iii. instituições financeiras	N.A.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.	
v. entidades fechadas de previdência complementar	4	
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.	
vii. seguradoras	1	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.	
ix. clubes de investimento	N.A.	
x. fundos de investimento	34	
xi. investidores não residentes	N.A.	
xii. outros (especificar)	N.A.	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos)	Nome do Fundo	Patrimônio líquido (R\$)
	TENAX PREV I FICRF	4.559.261,85
	TENAX RFA PREV FIRF	11.872.584,40

e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	TNX INST A FICFIA		7.227.979,08
	TNX M SUB A FIA		112.906.072,15
	TNX M SUB ALOCAD FIA		48.368.231,79
	TNX M SUB BS FIA		12.145.985,54
	TNX M SUB I FIA		33.184.387,30
	TNX MACRO A FICFIM		82.079.077,80
	TNX MACRO ALOC FICFI		3.991.872,99
	TNX MACRO FICFIM		158.754.115,12
	TNX MASTER ACOES		Vide FICs
	TNX MASTER INS ACOES		Vide FICs
	TNX MASTER MACRO		Vide FICs
	TNX PART FICFIM		9.691.035,65
	TX A ACOES FIA		25.108.665,08
	TENAX EQUITY HEDGE FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA		47.012.282,32
	TENAX RFA INC CIC DEB INFRA RF CP LP RL		Vide Master
	TENAX RFA MASTER FIF FUNDO INCENT INVEM DEBENTURES		304.281.412
	TENAX TOTAL RETURN A FIF CIC MULTI RESP LIMITADA		7.917.357,43
	TENAX TOTAL RETURN FIFCICM RESP LIMITADA		62.374.806,85
	TENAX TOTAL RETURN MASTER FIFM RESP LIMITADA		Vide FICs
	TOTAL		931.475.127,35
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 12.820.983,84		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente	Patrimônio líquido (R\$)	
	1	156.330.695,77	
	2	111.445.582,66	
	3	61.360.920,00	
	4	42.225.882,48	
	5	36.298.009,58	
	6	25.633.117,00	
	7	21.830.841,91	
	8	19.695.334,49	
	9	17.492.053,16	

	10	15.300.536,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$ 108.237.830,99	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.	
iii. instituições financeiras	N.A.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.	
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 9.135.850,88	
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.	
vii. seguradoras	R\$ 4.559.261,85	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.	
ix. clubes de investimento	N.A.	
x. fundos de investimento	R\$ 576.914.082,49	
xi. investidores não residentes	N.A.	
xii. outros (especificar)	N.A.	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações	R\$ 312.058.337,75	

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 245.530.309,22
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 8.894.959,40
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 12.089.481,78
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.483.667,19
k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	R\$ 187.533.854,55
m. outros ativos	R\$ 151.063.533,62
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A. – A TENAX realiza apenas a atividade de gestão de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.

empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	TENAX Partners Ltda. (CNPJ/ME: 45.282.931/0001-68) – 99,975% TENAX Access Ltda. (CNPJ/ME: 45.360.892/0001-70) – 0,025%
b. controladas e coligadas	Controladas: Não há. Coligadas: Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N.A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vide item 7.1.a. acima.
e. sociedades sob controle comum	N.A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N.A.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê de Investimentos da Gestora: é órgão de natureza mista, podendo ser consultivo ou deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à gestão de investimentos. Neste

sentido, no âmbito do Comitê de Investimentos ocorrem discussões a respeito dos cenários de investimento de forma geral, bem como de elementos particulares de valor das companhias, e avaliação sobre possíveis oportunidades e riscos que possam auxiliar as tomadas de decisão de investimento, visando buscar relações de risco-retorno compatíveis com o mandato dos referidos fundos sob gestão (“Fundos”). Com base nas discussões e orientações deste Comitê, é feita uma revisão periódica dos investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de perspectivas de risco e retorno das carteiras, cenários de liquidez dos ativos e estratégias de alocação e diversificação dos Fundos, ficando a decisão final a cargo do Diretor de Investimentos.

Atribuições: Compete ao Comitê de Investimentos, sem prejuízo de eventuais outras matérias expressamente previstas nos manuais e políticas da Gestora: (i) Apresentação dos modelos de investimento; (ii) Análise dos cenários de investimentos; (iii) Apresentação de Asset Allocation dos Fundos; (iv) Apresentação de resultados; (v) Acompanhamento das carteiras e de mercado; e (vi) Estabelecer as diretrizes mínimas que deverão ser observadas pela Área de Investimentos na elaboração dos modelos econômico-financeiros e de tese de investimentos, visando seguir as melhores práticas de mercado e uniformizar o padrão mínimo de informações e análises necessários para propiciar aos membros do Comitê de Investimento uma tomada de decisão diligente e informada acerca de cada oportunidade de investimento. Reitera-se que, apesar de o Comitê de Investimentos discutir sobre os assuntos de investimento, as decisões finais sobre: (i) os modelos de investimento que serão seguidos pelos Fundos; e (ii) Asset Allocation dos Fundos serão de responsabilidade do Diretor de Investimentos.

Comitê De Compliance E Risco: é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de averiguar e debater acerca de possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Gestora, bem como nos assuntos pertinentes à gestão de risco de carteiras.

Atribuições: Compete ao Comitê de Compliance e Risco, sem prejuízo de eventuais outras matérias expressamente previstas nos manuais e políticas da Gestora: (i) Analisar eventuais situações levantadas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD sobre as atividades e rotinas de compliance; (ii) Revisar as metodologias e parâmetros de controle existentes; e (iii) Analisar eventuais casos de infração das regras descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, bem como nas demais políticas e manuais internos da Gestora, das regras contidas na

regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes, e definir sobre as sanções a serem aplicadas.

Comitê De Crédito: O Comitê de Crédito da Gestora (“Comitê de Crédito”) é um órgão de natureza mista, podendo ser consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade principal é avaliar os ativos de crédito a serem investidos pelos Fundos sob gestão da Gestora, bem como realizar o monitoramento periódico de tais créditos, sem prejuízo de outras atribuições previstas abaixo.

Atribuições: Compete ao Comitê de Crédito, sem prejuízo de eventuais outras matérias expressamente previstas nos manuais e políticas da Gestora: (i) Analisar os créditos a serem adquiridos pelos Fundos geridos pela Gestora; (ii) Reavaliar os ativos de crédito privado componentes dos Fundos sob gestão, em prazos determinados de acordo com a qualidade do crédito; (iii) Revisar a qualidade de crédito e as ações a serem tomadas pela Gestora em razão de mudanças nos cenários político, econômico, financeiro, em geral, ou alterações das condições referente ao emissor, emissão ou operação, entre outras; (iv) Revisar os procedimentos relacionados à aquisição e ao monitoramento de crédito privado, no mínimo anualmente e, inclusive, o disposto na política de gestão de riscos da gestora, especificamente no que se refere à gestão de risco de crédito; (v) Analisar os eventos específicos mais relevantes relacionados aos créditos adquiridos pelos Fundos sob gestão; (vi) Determinar limites de exposição a ativos de crédito privado, tanto por emissor, grupo econômico e setor quanto por emissão, rating e duration; e (vii) Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores, devedores, coobrigados e demais contrapartes e agentes envolvidos, conforme o caso.

Comitê Executivo: é órgão deliberativo, a quem compete decidir sobre questões estratégicas envolvendo a Gestora e suas investidas, tais como ingresso e saída de sócios, distribuição de lucros, transferência de quotas, reorganizações societárias, contratos e operações relevantes, matérias envolvendo sociedades investidas, etc.

Atribuições: Compete ao Comitê Executivo, sem prejuízo de eventuais outras matérias expressamente previstas nos manuais e políticas da Gestora: (i) Discutir, avaliar e decidir sobre os assuntos estratégicos da Gestora no que tange à (a) administração dos negócios; (b) recursos humanos; (c) escopo de atuação e novos produtos de investimento; (d) suporte operacional, infraestrutura e serviços; (e) riscos de qualquer natureza; (f) planos de ação; (ii) Monitorar o desempenho operacional da Gestora; (iii) Anualmente, examinar o desempenho dos colaboradores da Gestora a fim de determinar a remuneração variável atribuível a cada

	colaborador; (iv) Anualmente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, receber e discutir o relatório interno elaborado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD relativo à implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora, bem como da sua aderência às disposições da regulamentação aplicável; (v) Anualmente, receber e discutir o relatório relativo à avaliação interna de risco de LDFTP, elaborado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e disponibilizado por ele até o último dia útil do mês de abril de cada ano; e (vi) Avaliar a aprovar a Política de Prevenção a LDFTP, os termos da avaliação interna de risco da Gestora, assim como das regras, dos procedimentos e dos controles internos adotados pela Gestora no âmbito de suas atividades para mitigar os riscos relacionados à LDFTP, nos termos da legislação aplicável.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<u>Comitê de Investimentos:</u> será composto pelos seguintes membros permanentes com direito a voto: (i) Diretor de Investimentos – Alexandre Paixão Silvério; (ii) Sérgio Silva; (iii) Vinicius Alves Fukushiro; (iv) Rodrigo Mello; e (v) Adriano Thiago. E também pelos demais integrantes da área de investimentos da Gestora (“Área de Investimentos”), os quais atuarão como Membros Permanentes, porém sem direito a voto. +Paulo Dale O Comitê de Investimentos se reunirá, no mínimo, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar e o Diretor de Investimentos julgar necessário. As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão validamente com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros (votantes, se houver deliberação), sendo um deles o Coordenador do Comitê de Investimentos, sendo que no caso de ausências de membros permanentes, o Coordenador do Comitê de Investimentos poderá nomear um substituto. Após as reuniões, os e-mails com as atas serão registrados e arquivados, ficando à disposição, para fins de transparência e melhores práticas de governança, na sede da Gestora. <u>Comitê de Compliance e Risco:</u> Composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Investimentos e pelo Diretor de Operações, estes com direito a voto, e pelos Srs. Vinicius Fukushiro, Sergio Silva, Rodrigo Mello, Adriano Bartolomeu, e Beatriz Rejani, estes sem direito a voto. As reuniões poderão ser realizadas mensalmente, caso haja pauta, e de forma extraordinária, sempre que o Diretor de Compliance, Risco e PLD julgar necessário. Suas deliberações são registradas em Ata ou e-mail.

	Após as reuniões, os e-mails com as atas serão registrados e arquivados, ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança na sede da Gestora. <u>Comitê De Crédito:</u> será composto pelos seguintes membros permanentes com direito a voto: (i) Diretor de Investimentos – Alexandre Paixão Silvério; (ii) Diretor de Compliance, Risco e PLD – Paulo Lowndes Dale; (iii) Diretor de Operações – Paulo Lowndes Dale; (iv) Analistas de Crédito; E também pelos seguintes Membros Permanentes, porém sem direito a voto: (v) Sérgio Silva; (vi) Vinicius Alves Fukushiro; (vii) Rodrigo Mello; (viii) Adriano Thiago; (ix) Demais membros da área de Crédito da Gestora (“Área de Crédito”); (x) Demais membros da área de Risco, Compliance e PLD da Gestora (“Área de Riscos e Compliance”). O Comitê de Crédito é se reunirá, no mínimo, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar e o Diretor de Investimentos ou o Diretor de Compliance, Risco e PLD julgarem necessário. Após as reuniões, os e-mails com as atas serão registrados e arquivados, ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança na sede da Gestora. <u>Comitê Executivo:</u> será composto pelos seguintes membros permanentes com direito a voto: (i) Diretor de Investimentos – Alexandre Paixão Silverio; (ii) Sérgio Silva; (iii) Vinicius Alves Fukushiro; (iv) Rodrigo Mello; (v) Diretor de Compliance, Risco e PLD e Operações – Paulo Lowndes Dale; (vi) Diretor de RI – Cassiano Ciampone; e (vii) Adriano Thiago. O Comitê Executivo se reunirá, no mínimo, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar e o Coordenador do Comitê Executivo julgar necessário. Após as reuniões, os e-mails com as atas serão registrados e arquivados, ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança na sede da Gestora.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<u>Diretor de Investimentos:</u> Alexandre Paixão Silverio. Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. <u>Diretor de Compliance, Risco e PLD:</u> Paulo Lowndes Dale Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à

	lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Dentro dos limites impostos no contrato social da TENAX e sempre no interesse dela, caberá aos administradores os seguintes poderes, entre outros necessários a condução dos negócios sociais, agindo isoladamente, respeitados os limites impostos no contrato social da TENAX: (i) Diretor de Investimentos: atribuições mencionadas acima; e (ii) Diretor de Compliance, Risco e PLD: atribuições mencionadas acima. Desta forma, a TENAX poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo: (i) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, agindo isoladamente; ou (ii) por quaisquer 2 (dois) Administradores do Grupo A, agindo em conjunto; (iii) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, agindo em conjunto com 1 (um) Administrador do Grupo B; ou (iv) por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos termos da <u>Cláusula 4.4</u> do Contrato Social da TENAX, agindo isoladamente ou em conjunto, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. Todas as procurações outorgadas pela TENAX deverão ser assinadas (i) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO agindo isoladamente; ou (ii) por quaisquer 2 (dois) Administradores do Grupo A, agindo em conjunto, especificar todos os poderes outorgados e ter prazo de validade de até 1 (um) ano, exceto as procurações “<i>ad judícia</i>”, que poderão ter prazo de validade indeterminado.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que	

tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	ALEXANDRE PAIXAO SILVERIO	PAULO LOWNDES DALE
b. idade	52 anos	55 anos
c. profissão	Engenheiro	Economista
d. CPF ou número do passaporte	605.994.211-34	014.204.627-25
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	11 de abril de 2023	30 de abril de 2025
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Compliance e Risco (apenas para fins de reporte); do Comitê de Investimentos, do Comitê Executivo e do Comitê de Crédito.	Membro do Comitê de Compliance e Risco, do Comitê de Investimentos, do Comitê Executivo e do Comitê de Crédito
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Nome: ALEXANDRE PAIXAO SILVERIO • Graduação em Engenharia de Produção na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - RJ) – (concluído em junho de 1996). • Executivo em Finanças (MBA) em IBMEX – RJ (concluído em dezembro de 1998). • Advanced Investment Management Program na London Business School (concluído em dezembro de 2006).	

	• Program for Leadership Development (PLD) em Harvard Business School (concluído em dezembro de 2008).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	• Certificações Anbima: 1) CFG 2) CGA 3) CGE
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Instituição Atual: Tenax Capital (Atual) Cargo: CEO / CIO e Gestor de Renda Variável Data em que assumiu cargo atual: fev/2022 Instituição 2: AZ Quest Investimentos Cargo: CIO Data em que assumiu cargo: maio/2015 Data de saída: janeiro/2021 Instituição 3: AZ Quest Investimentos Cargo: portfolio manager - Responsável pela gestão de renda variável Data em que assumiu cargo: julho/2011 Data de saída: abril/2015 Instituição 4: Safra Asset Management Cargo: portfolio manager - Responsável pela gestão de renda variável Data em que assumiu cargo: março/2011 Data de saída: junho/2011 Instituição 5: Santander Asset Management Cargo: CIO Data em que assumiu cargo: agosto/2007 Data de saída: fevereiro/2011
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

	Instituição 6: Santander Asset Management Cargo: portfolio manager - Responsável pela gestão de renda variável Data em que assumiu cargo: julho/2003 Data de saída: julho 2007 Instituição 7: Gap Asset Management Cargo: Co-gestor dos fundos de renda variável Data em que assumiu cargo: 01/05/1999 Data de saída: 01/06/2003 Instituição 8: Fleming Graphus Asset Management Cargo: Co-gestor dos fundos de renda variável Data em que assumiu cargo: 01/01/1995 Data de saída: 01/04/1999 AMEC - Associação dos Investidores do Mercado de Capitais Cargo: Membro do Conselho Deliberativo 2017 a 2021
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Nome: PAULO LOWNDES DALE • Graduação em Economia (Faculdades Integradas Candido Mendes) – (concluído em junho de 1992). • Mestrado em Contabilidade Internacional e Finanças (London School of Economics (LSE), Londres, Reino Unido) – (concluído em junho de 1995).

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	Instituição Atual: Tenax Capital (Atual) Cargo: Diretor de Risco e Compliance e Diretor de Operações Data em que assumiu cargo atual: abril/2025 Instituição 2: Dahlia Capital Cargo: Chief Risk Officer & Chief Operations Officer Data em que assumiu cargo: maio/2018 Data de saída: junho/2023 Instituição 3: IBM Brasil Cargo: Consultor de Risco & Compliance Data em que assumiu cargo: abril/2017 Data de saída: abril/2018 Instituição 4: Santander Asset Management Cargo: Chief Risk Officer Data de início: maio/2012 Data em que assumiu cargo: maio/2012 Data de saída: março/2017 Instituição 5: Votorantim Asset Management Cargo: Chief Risk Officer Data em que assumiu cargo: janeiro/2010 Data de saída: maio/2012
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.

indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
i. cursos concluídos;	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• nome da empresa	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N.A.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	N.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A.
8.8. Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	15 (quinze) colaboradores.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) o Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento; e (iii) os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos para fins de investimento nas carteiras dos nossos fundos, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios. Ao longo dos últimos anos, continuamos investindo na contratação de novos profissionais para a área de Investimentos, bem como, no desenvolvimento dos nossos colaboradores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas:</u> A TENAX possui ferramentas próprias para a gestão de investimentos, composto por planilhas e modelos proprietários, bem como utiliza o sistema do Lote45 e Bloomberg. <u>Rotina e Procedimentos:</u> De forma geral, a TENAX realiza a gestão de investimentos com base em uma filosofia de investimento fundamentalista, com ênfase na mescla de visões <i>top-down</i> e <i>bottom-up</i>, com foco em valor intrínseco dos ativos, e que por meio de um processo

rigoroso de análise busca a melhor relação entre qualidade, retorno e risco para atingir um retorno adequado ao perfil de risco da respectiva classe de ativos e horizonte temporal de investimento.

Após o entendimento do ciclo econômico de cada ativo na qual a TENAX possui interesse de investir, é selecionado um viés de valor para cada classe de ativos. Após essa proposição de valor de cada ativo, a TENAX especializa a sua análise para o nível microeconômico para entender quais ativos estão com a proposição de valor diferente do valor atual, atuando de forma para se beneficiar dessa diferença.

A TENAX busca alcançar consistência no resultado dos investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

Por meio da análise de tendências, dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela TENAX as estratégias e a seleção dos ativos, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento de fundos de investimento.

A TENAX reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os ativos dos fundos e que tal avaliação adequada dos ativos dos fundos de investimento exige que os Colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos estabelecidos pela TENAX, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada.

O processo de avaliação visa fornecer uma análise consistente, completa e rigorosa de todos os ativos com o potencial de investimento ou investidos. A avaliação do valor dos ativos é realizada com grande atenção e empenho, de maneira honesta, justa e no melhor interesse dos investidores.

Por sua vez, o desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento (a) atingiu a sua maturação conforme a tese de investimentos e o mandato do fundo, (b) não é mais compatível com os riscos envolvidos, (c) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou (d) quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, fora da carteira.

	Caberá ao Diretor de Investimentos e à sua equipe, sempre atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos de investimento e as diretrizes internas da TENAX.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais, sendo um deles o Diretor de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pelo Compliance constam expressamente no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, o qual foi elaborado em conformidade com o disposto no item 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("<u>Resolução CVM 21/21</u>"), e tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a TENAX, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos. A coordenação direta das atividades relacionadas a este Manual é uma atribuição do Diretor de Compliance, Risco e PLD. O Diretor de Compliance, Risco e PLD poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de compliance e de risco, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da TENAX em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador. ("<u>Área de Compliance e Risco</u>"). Os Colaboradores que desempenharem as atividades de risco e compliance formarão a Área de Compliance e Risco, sob a coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, sendo certo que a Área de Compliance e Risco exerce suas atividades de forma completamente independente das outras áreas da TENAX e poderá exercer seus poderes e autoridade com relação a qualquer Colaborador.

	A TENAX mantém versões atualizadas do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos disponível em seu <i>website</i> .
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas</u>: A TENAX se utiliza de programas de terceiros e outros desenvolvidos internamente para suporte às atividades rotineiras de compliance, bem como Agenda Regulatória, a qual contempla todas as obrigações regulatórias e autorregulatórias, recorrentes e eventuais, e também aquelas dispostas nos Manuais e Políticas internas da TENAX que, por sua vez, devem ser cumpridas/observadas. <u>Rotinas e Procedimentos</u>: as principais rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, dentre eles, expressos como obrigações diretas do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD, que poderá contar com sua respectiva equipe: → Acompanhar as políticas descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; → Analisar inicialmente e levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX e das demais normas aplicáveis à atividade da TENAX para apreciação do Comitê de Compliance e Risco da TENAX; → Atender prontamente todos os Colaboradores; → Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; → Centralizar informações e revisões periódicas dos processos de <i>compliance</i>, principalmente quando são realizadas alterações nas políticas vigentes ou se o volume de novos Colaboradores assim exigir; → Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere ao entendimento, interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução, bem como analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos competentes, como a CVM e outros organismos congêneres; → Elaborar relatório anual listando as operações identificadas como suspeitas que tenham sido comunicadas às autoridades competentes, no âmbito da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da TENAX, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa da TENAX ("<u>Política de PLD-FTP</u>"); → Encaminhar aos órgãos de administração da TENAX, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório referente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de

	cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da TENAX; ➔ Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores, constantes no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica; ➔ Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores, inclusive por meio dos treinamentos periódicos previstos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; ➔ Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial; ➔ Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais; ➔ Aplicar as eventuais sanções aos Colaboradores, conforme definido pelo Comitê de Compliance e Risco; e ➔ Analisar situações que cheguem ao seu conhecimento e que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais nos termos do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Conforme acima disposto, na estrutura da TENAX o Compliance e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos ou das demais normas aplicáveis às atividades da TENAX por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor de Investimentos) deverá ser levado para apreciação do Comitê de Compliance e Risco, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, sendo que competirá ao Diretor de Compliance, Risco e PLD aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos termos do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, do Código de Ética e conforme

	definido pelo Comitê de Compliance e Risco, garantido ao Colaborador amplo direito de defesa.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais sendo um deles o Diretor de Compliance, Risco e PLD
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela Área de Compliance e Gestão de Riscos constam expressamente na Política de Gestão de Risco e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da TENAX, e têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da TENAX. O Diretor de Compliance, Risco e PLD atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente. Para informações detalhadas consulte a Política de Gestão de Riscos e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponíveis no <i>website</i> da TENAX.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas</u>: A TENAX conta com o suporte de programas desenvolvidos internamente para suporte às atividades de risco, bem como conta com o auxílio do sistema de terceiros contratado Lote45. <u>Rotina e Procedimentos</u>: as principais rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da TENAX e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. A coordenação direta das atividades relacionadas a Política e Gestão de Risco e da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é do <u>Diretor de Compliance, Riscos e PLD</u>, nos termos da Resolução CVM nº 21/21. O Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de <i>Compliance</i> e Risco para discussão de qualquer situação relevante. O Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e

rotinas de gestão de risco, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da TENAX em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador.

São as responsabilidades da Área de Compliance e Risco, que possuem como responsável o Diretor de *Compliance*, Riscos e PLD, com relação à Política de Gestão de Riscos e Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, conforme o caso:

- (i) realizar **anualmente** testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos;
- (ii) garantir o cumprimento contínuo e a qualidade de execução das disposições da Política de Gestão de Riscos e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- (iii) atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos Colaboradores atuantes na área de gestão de recursos da TENAX ("Equipe de Gestão") frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, conforme periodicidade definida na Política de Gestão de Riscos;
- (iv) elaborar relatórios de risco e promover a sua divulgação, conforme periodicidade e formatos definidos na Política de Gestão de Riscos;
- (v) quando aplicável, acompanhar a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos sob gestão da TENAX e verificar se o cálculo da cota está de acordo com o manual de marcação a mercado disponibilizado;
- (vi) fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- (vii) revisar o conteúdo da Política de Gestão de Riscos e da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, conforme periodicidade lá definida;
- (viii) proporcionar treinamentos aos Colaboradores sobre a Política de Gestão de Riscos, conforme periodicidade definida para tanto; e
- (ix) apresentar ao Comitê de Compliance e Risco os parâmetros atuais de risco das carteiras e recomendar eventuais aprimoramentos e/ou alterações.

Não obstante, a Área de Compliance e Risco, com base no monitoramento realizado e com o auxílio das ferramentas acima indicadas, elabora relatórios **diários**, que refletem os enquadramentos constantes dos documentos regulatórios dos Fundos.

Caso algum limite objetivo seja extrapolado, caso qualquer dos procedimentos aqui definidos não seja observado, ou, ainda, na

	identificação de alguma situação de risco não abordada na Política de Gestão de Riscos, a Área de Compliance e Risco deverá: (i) notificar imediatamente a Área de Gestão e solicitar as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado; (ii) estabelecer plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras dos Fundos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou na Política de Gestão de Riscos vigente; (iii) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela TENAX; e (iv) Em casos excepcionais, que envolvam situações relacionadas a fatores sistêmicos, ou eventos específicos de cada ativo, mediante prévia justificativa da Área de Gestão e com o aval do Diretor de Compliance, Risco e PLD, os limites podem ser revisados. Caso a Equipe de Gestão não cumpra as determinações definidas no plano de ação mencionado acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras dos Fundos nos exatos termos definidos no plano de ação. Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Compliance e Risco poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá sugerir a adoção de medidas adicionais para o gerenciamento de risco, podendo inclusive solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Compliance e Risco para tratar do tema e sugerir a adoção de plano de ação para mitigação do referido risco. Para informações detalhadas, consulte as referidas políticas disponíveis no <i>website</i> da TENAX.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Na estrutura da TENAX a Área de Compliance e Risco e, portanto, conforme já mencionado no item 8.9 (c) acima, seu Diretor responsável não se subordina à Equipe de Gestão, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de	N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A TENAX cobrará taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e, possivelmente, taxa de performance para se remunerar. Neste sentido, a TENAX apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual com métrica que leva em consideração o retorno dos investimentos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N.A.
a. taxas com bases fixas	84,6%
b. taxas de performance	15,4%
c. taxas de ingresso	N.A.
d. taxas de saída	N.A.
e. outras taxas	N.A.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.
10. Regras, procedimentos e controles internos	

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A Política de Seleção e Contratação de Terceiros da TENAX tem como objetivo definir o processo de contratação e supervisão dos terceiros prestadores de serviço a serem adotados ("<u>Terceiros</u>"), em nome dos fundos de investimento sob sua gestão. A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Investimentos, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pela condução do processo de <i>due diligence</i> prévio à contratação. Referido processo de <i>due diligence</i> visa obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a TENAX, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações será feita mediante a apresentação do questionário ANBIMA de <i>due diligence</i>, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador. Assim, o Diretor de Compliance, Risco e PLD exigirá, no que couber, a documentação comprobatória das informações prestadas. Caso não seja possível aferir a veracidade da informação por meio de documentos comprobatórios, a Área de Compliance e Risco envidará melhores esforços para conferir tais informações, bem como avaliará a necessidade de realização de diligências adicionais. O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. As tratativas acerca do vínculo contratual serão conduzidas pela Área de Compliance e Risco da TENAX. O contrato escrito a ser celebrado com o Terceiro deverá prever, no mínimo, cláusulas que tratam: (a) Das obrigações e deveres das partes envolvidas; (b) Da descrição das atividades que serão contratadas e exercidas por cada uma das partes; (c) Da obrigação de cumprir suas atividades em conformidade com as disposições previstas na regulamentação e autorregulação aplicáveis à atividade; e (d) Da obrigação, no limite de suas atividades, de deixar à disposição do contratante todos os documentos e informações que sejam necessários para a elaboração de documentos e informes periódicos exigidos pela regulação em vigor. Quando o Terceiro tiver acesso a informações sigilosas dos clientes e da TENAX, deverá ser assinado um contrato com cláusula de confidencialidade que estabeleça multa em caso de quebra de sigilo, ou
--	--

deverá ser firmado termo de confidencialidade, o qual deverá ser arquivado na sede da TENAX. O funcionário do Terceiro que tiver acesso a informações confidenciais deverá assinar pessoalmente termo de confidencialidade, comprometendo-se a guardar o sigilo das referidas informações.

Na seleção dos Terceiros com os quais se relaciona, a TENAX busca cultivar transparência e franqueza em relação a potenciais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos, e outros fatores que possam interferir na escolha do prestador de serviço. Por essa razão, adota uma política de *best execution*, buscando os melhores interesses de seus clientes.

Após a contratação do Terceiro, a TENAX realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Área de Compliance e Risco, sempre sob responsabilidade final do Diretor de Compliance, Risco e PLD, que poderá contar, ainda, com o auxílio do Diretor de Investimentos.

A análise, para fins de monitoramento, deverá considerar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a TENAX.

Tendo em vista a estrutura da TENAX, o processo para monitoramento contínuo do Terceiro contratado será conciso e objetivo. Em linhas gerais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD, contando com o auxílio do Diretor de Investimentos avaliará o desempenho do Terceiro *versus* a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Sem prejuízo, em casos específicos, adotará controles mais rigorosos, conforme adiante detalhado na seção abaixo, a qual trata da supervisão baseada em risco para Terceiros contratados.

A partir dos elementos supracitados, o Diretor de Compliance, Risco e PLD confeccionará, em periodicidade mínima anual, um relatório a ser enviado por e-mail aos demais diretores e sócios da TENAX, para fins de ciência.

Ademais, no que tange a terceiros (administradores, distribuidores e corretoras), a Tenax em 2024 contratou a empresa terceirizada BRE para a realização de Due Diligence desses terceiros. O processo inclui a solicitação de documentação, o preenchimento de questionários próprios

	e questionário da Anbima, a realização de videoconferências e, quando necessário, visitas presenciais. Ao final, a Tenax tem acesso aos relatórios de Due Diligence, acompanhado com a nota (escala de rating) da BRE sobre o respectivo terceiro e a todos os documentos produzidos durante o processo, podendo, a partir de seu próprio apetite por risco, atribuir uma classificação de risco própria a cada parceiro. Além disso, a Tenax realiza, anualmente, o acompanhamento da empresa contratada para a atividade de Due Diligence (BRE), verificando se esta sofreu sanções, multas ou foi alvo de ataques cibernéticos que possam comprometer a segurança dos dados da Tenax.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A TENAX realiza um acompanhamento diário de todos os custos de transações com valores mobiliários. Diariamente a planilha com os custos e respectivas corretoras é passada para o Diretor de Investimentos. De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse dos fundos sob sua gestão, a TENAX acompanha as corretoras com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis à corretora, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez; (ii) qualidade do material de <i>research</i> e <i>corporate access</i>; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; (v) disponibilização de sistemas de informação. Ademais, a TENAX destaca que atua com poucos parceiros, para assim ter um maior volume com cada um deles e consequentemente taxas de devoluções maiores. Por fim, a TENAX informa que o processo de contratação e monitoramento de corretoras, é detalhado na Política de Contratação de Terceiros adotada pela TENAX.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Em termos gerais, <i>Soft Dollar</i> pode ser definido como sendo (i) o benefício econômico, de natureza não pecuniária, (ii) eventualmente concedido à TENAX por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores ("<u>Fornecedores</u>"), (iii) em contraprestação ao direcionamento de transações das carteiras de valores mobiliários geridas

	pela TENAX, (iv) para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento. A TENAX, por meio de seus representantes, deverá observar determinados princípios ao firmar acordos de <i>Soft Dollar</i>, os quais podem ser encontrados em seu Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. Os acordos de <i>Soft Dollar</i> devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A TENAX deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de <i>Soft Dollar</i>, bem como não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os fornecedores, devendo a TENAX manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer fornecedores, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes. Ao contratar os serviços de execução de ordens, a TENAX não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de <i>best execution</i> estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado <i>Soft Dollar</i> são favoráveis aos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerados para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros. Caso o benefício seja considerado de uso misto, os custos deverão ser alocados de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente. Benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos não devem ser objeto de acordos de <i>Soft Dollar</i>.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios	os de de e O Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios ("<u>Plano</u>") prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da TENAX dentro do contexto de seu negócio, identificando duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência, bem como promover o adequado treinamento e ações para

recuperação de desastres adotados	restabelecimento da situação de atividade normal da TENAX, foram definidos os seguintes responsáveis pela Equipe de Contingência: - Diretor de Compliance, Risco e PLD (Coordenador de Contingência); - Diretor de Investimentos (em caso de ausência do Coordenador de Contingência, o Diretor de Investimentos se tornará o responsável pelo Plano); e - Analista da Área de Compliance e Risco. De forma geral, o Plano de Contingência será acionado quando for identificada qualquer ocorrência ou situação que dificulte ou impeça a rotina diária da operação, o que pode causar impactos financeiros, legais/regulatórios e de imagem, entre outros, aos clientes da TENAX e à TENAX propriamente dita. Neste cenário, considera-se basicamente a impossibilidade ou dificuldade de manter o funcionamento normal da TENAX devido a problemas de ordem técnica (hardware), física (acesso ao escritório), pessoal (ausência significativa de funcionários) e de infraestrutura (falta de energia). Como solução, colaboradores-chave contam com notebooks da Gestora com VPN instalado e também possuem o VPN instalado em seus computadores pessoais. A instalação do VPN nas máquinas pessoais foi realizada mediante instalação prévia e manutenção de antivírus apropriado. Em caso de algum dos incidente citados anteriormente, o Coordenador de Contingência deverá acionar o Plano de Contingência, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam: (i) Comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida; e (ii) Caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da TENAX, os colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office como descrito acima. A continuidade das operações da TENAX deverá ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência da contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas. O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela TENAX e reportar
-----------------------------------	---

	eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores. Anualmente, é realizado um teste de contingência para verificar: a) Acesso aos sistemas; b) Acesso ao e-mail corporativo; c) Acesso aos dados armazenados; d) Verificação do treinamento aos colaboradores para atuarem como back-up; e e) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Conforme definido na Política de Gestão de Riscos da TENAX e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o risco de liquidez é observado a partir da possibilidade de os fundos sob gestão da TENAX ("<u>Fundos</u>") não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade destes não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade. A responsabilidade pela gestão de risco de liquidez é conjunta entre a TENAX e os respectivos Administradores, devendo este último verificar os controles adotados pela TENAX de modo a diligenciar para que a gestão de risco de liquidez seja implementada e aplicada de maneira adequada. A gestão de risco de liquidez será realizada diariamente, considerando o amplo atendimento às regras de resgate e demais obrigações dos Fundos, conforme dispostas nos respectivos regulamentos dos Fundos. O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos é realizado com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Não obstante, a TENAX informa que a sua Política de Gestão de Riscos e a sua Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez detalham os procedimentos adequados e alinhados com a regulamentação e autorregulamentação aplicáveis para os fundos sob gestão, inclusive as Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("<u>ANBIMA</u>"), contemplada na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Gestora, conforme abaixo disposto:

	De forma sucinta, serão estabelecidos para cada Fundo, de forma individualizada, indicadores de liquidez visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos Fundos, considerando as diferentes características de cada Fundo, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam, tanto em condições de normalidade quanto de estresse. A demanda por liquidez estimada incluirá, necessariamente, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos Fundos e estimativas de estresse. Cada indicador se referirá a um horizonte de tempo, entendido como o período para o qual serão estimadas a demanda e a oferta de liquidez. Não obstante, serão definidos ainda limites máximos de utilização do caixa, bem como para a exposição máxima a ativos ilíquidos de cada Fundo (<i>Soft Limits</i> e <i>Hard Limits</i>). Para maiores informações, consultar a Política de Gestão de Risco e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponíveis no <i>website</i> da TENAX.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, tendo em vista que a TENAX não atuará na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos	https://tenax.capital/

pelo art. 16 desta Resolução	
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.

em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo I
---	---------------------

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo I
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo I
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo I
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo I
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo I

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o. Sr. Alexandre Paixão Silverio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 12.525.760-0 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 605.994.211-34, declara e garante que:

A - Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B –Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C –Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D –Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E –Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F –Não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Original assinado se encontra na sede da TENAX à disposição

Alexandre Paixão Silverio